



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO – PREFEITO SÉRGIO FARIAS FONSECA – PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2022 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO, qual deu parecer favorável à aprovação com ressalvas ao **PARECER PRÉVIO TC Nº 00047/2022-9 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, das Contas do Poder Executivo – Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, concernente ao **exercício de 2020**, sob responsabilidade do **Senhor Sérgio Farias Fonseca**, faz saber que o Plenário Aprovou e o Presidente junto com os demais membros da Mesa Diretora, promulgam o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Opinar pela aprovação, com ressalvas, das Contas do Poder Executivo – Prefeito Sérgio Farias Fonseca, da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro, Exercício de 2020.

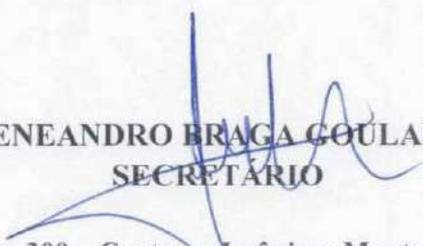
Art. 2º. Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
“ES”, em 04 de outubro de 2022.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
PRESIDENTE


ADEZILDA DA SILVA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


LENEANDRO BRAGA COULLART
SECRETÁRIO

Av. Lourival Lugon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP: 29.550-000.
Tel: (028)3558-1414 - camara-jeronimomonteiro@hotmail.com
www.jeronimomonteiro.es.leg.br